



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal visando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) sobre base compactada, sarjeta, assentamento de guia meio-fio, em diversas Ruas do Bairro Jardim das Acácias e Vereda Tropical, no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

1 - IMPUGNANTE: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.174.004/0001-84, com endereço na Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador, Bahia

2 - DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

No dia 16/03/2023, às 21h54min, deu entrada no e-mail institucional licitacao@pblem.ba.gov.br do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, a impugnação ao edital de licitação, interposta pela empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.174.004/0001-84 alegando que o edital de licitação concorrência nº 001/2023, possui exigências não contempladas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Todavia, a impugnação apresentada, não respeitou o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 10.2 do instrumento convocatório, uma vez que, houve o exaurimento do prazo legal para impugnar os termos do edital, conforme abaixo transcritos:

Art. 41. (...)

§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

10.2 - As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas na forma dos §§ 1º a 3º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Processo licitatório em epigrafe, foi publicado no Diário Oficial do Município em 16/02/2023, fixando a data de abertura do certame para o dia 20/03/2023, estabelecendo assim a qualquer interessado, impugnar os termos do instrumento convocatório até a 00h00min do dia **15/03/2023**.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Desse modo, pelos motivos expostos e legalmente fundamentados, tem-se pela inadmissibilidade da peça impugnatória em questão.

3 - DA DECISÃO

Assim, tendo como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o princípio legal da vinculação ao instrumento convocatório, bem como a doutrina e jurisprudência existentes acerca da matéria trazida à discussão, a Comissão Permanente de Licitação, RRESOLVE:

NÃO CONHECER a presente impugnação interposta pela empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.174.004/0001-84, por se revelar **INTEMPESTIVA**, com fulcro ao disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 17 de março de 2023.

Lucas Araújo Pimenta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Washington Alves da Silva Oliveira

Membro da C.P.L

Nissara Schleder

Membro da C.P.L

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



WEBMAIL
pml.em.ba.gov.br

IMPUGNAÇÃO ao Edital 001/2023

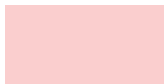
De Licitacao Pejota <licitacoes@pjconstrucoes.com>
Para <cpl.licitacao@pml.em.ba.gov.br>, <licitacao@pml.em.ba.gov.br>
Data 16/03/2023 21:54

- IMPUGNAÇÃO CP 001.23..pdf (~3.9 MB)

Prezados,

Segue IMPUGNAÇÃO ao Edital 001/2023 -Concorrência Pública.

Atenciosamente,



NOME: Patrícia Pereira
Rua das Mangueiras, nº 166
Novo Horizonte – Salvador/BA – Cep: 41218-097
E-mail | licitacoes@pjconstrucoes.com
Site | www.pejotaconstrucoes.com.br
Tel.: +55 71 3230-1634/ 3462-5596